Exmo. Senhor Presidente

da Câmara Municipal do Porto

|  |
| --- |
| 1. **Requerente**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  | Código da Certidão Comercial Permanente [Entidade coletiva] |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Morada |  |
| Freguesia |  |
| Localidade |  | Código Postal |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Proprietário | [ ]  Usufrutuário | [ ]  Locatário | [ ]  Superficiário | [ ]  Outro |  |
| Por ser mais seguro, rápido e amigo do ambiente, a Câmara Municipal do Porto envia as notificações para o e-mail indicado, no decorrer deste processo [Parte A do Código Regulamentar do Município do Porto]. [ ]  Não autorizo o envio de notificações para o e-mail indicado. |

|  |
| --- |
| 1. **Representante**
 |
| Nome |  |
| N.º de Identificação Fiscal  |  |
| N.º de Identificação Civil [C.C., B.I., Passaporte] |  | Validade |  |
| Telefone/Telemóvel |  | E-mail |  |
| Na qualidade de:  | [ ]  Mandatário | [ ]  Sócio-gerente | [ ]  Administrador | [ ]  Outro |  |

|  |
| --- |
| 1. **Pedido**
 |
| Venho requerer para o estabelecimento a seguir identificado o seguinte:[nos termos do [Regulamento da “Movida” do Porto](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/1094636/Regulamento%2Bda%2BMovida.pdf/64912d94-e4de-91e8-1845-85665b53b25c?t=1677168163389)][nos termos da [parte D do Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt)] |

|  |
| --- |
| [ ] Alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento  |
| Horário de abertura  |   | Horário de encerramento para almoço |   |
| Horário de encerramento |   | Dia de encerramento semanal |   |
| Justificação |   |

|  |
| --- |
| [ ] Alargamento pontual de horário de funcionamento de estabelecimento  |
| Dia(s) |   |
| Horário de abertura  |   | Horário de encerramento para almoço |   |
| Horário de encerramento |   | Dia de encerramento semanal |   |
| Justificação |   |

|  |
| --- |
| **Caracterização do estabelecimento** |
| Atividade exercida  |   |
| Nome comercial do estabelecimento |   |
| Local |   | N.º  |   |
| Freguesia/União |   | Código Postal |   |

|  |
| --- |
| 1. **Antecedentes**
 |
| [ ]  Alvará Sanitário/Autorização de Utilização | Registo CMP n.º  |  |
| [ ]  Formulário Licenciamento Zero | Registo CMP n.º |   |

|  |
| --- |
| 1. **Documentos instrutórios**
 |
| O seu pedido deve ser instruído com os elementos abaixo indicados. Os itens assinalados com \* são obrigatórios. |

|  |
| --- |
| **Caso se trate de alargamento de funcionamento de estabelecimento:** |
| [ ]  **1.** **Declaração\*** de compromisso subscrita pelo titular do estabelecimento, conforme previsto no Anexo IV do [Regulamento da "Movida" do Porto](https://portaldoatendimento.cm-porto.net/cmpadmin/cartaservicos/Ficha%20de%20Verificao%20Atendedor/Regulamento%20da%20Movida.pdf)  |
| [ ]  **2.** **Planta\*** cotada e atualizada do estabelecimentocom a indicação da antecâmara, bem como da área disponível ao público (em m2). |
| [ ]  **3.** **Relatório de verificação do cumprimento do critério de incomodidade\***, nos termos da legislação vigente à data do pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento (Regulamento Geral do Ruído). O ensaio deve ser realizado até dois meses prévios à submissão do pedido, no período horário do alargamento pretendido e, preferencialmente, no interior de um recetor sensível existente na envolvente do estabelecimento. |
| [ ]  **4. Relatório de verificação do cumprimento dos requisitos acústicos\*** de edifícios, nos termos da legislação vigente à data do pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento (Regulamento dos Requisitos Acústicos dos Edifícios). Caso o ensaio tenha sido entregue aquando do pedido de autorização de utilização ou de alteração de utilização e não tenham sido promovidas alterações ao nível do isolamento, é dispensável a entrega deste documento instrutório. |
| [ ]  **5.** [Mapa de caracterização](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/35765/Mapa%2Bcom%2Ba%2Bcaracteriza%C3%A7ao%2Bdas%2Bcondi%C3%A7oes%2Bde%2Bfuncionamento%2Bdo%2Bestabelecimento.pdf/8f730764-df94-d2e3-c7f7-f470ea725bb7?t=1596623931644)das condições de funcionamento do estabelecimento, disponível no Portal do Munícipe, em [Formulários » Atividades económicas](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/35765/Mapa%2Bcom%2Ba%2Bcaracteriza%C3%A7ao%2Bdas%2Bcondi%C3%A7oes%2Bde%2Bfuncionamento%2Bdo%2Bestabelecimento.pdf/8f730764-df94-d2e3-c7f7-f470ea725bb7?t=1596623931644). |
| [ ]  **6.** **Declaração** de compromisso onde comunique que o estabelecimento não dispõe de música ao vivo (acústica ou amplificada), de aparelho emissor de som (com ou sem amplificação) ou mesa de mistura.Ou[ ]  **6.** **Comprovativo** de calibração e selagem do limitador sonoro.Na falta de documentocomprovativo de calibração e selagem do limitador sonoro, o Requerente deverá:[ ]  **6.1** Declarar, por escrito, que já dispõe do limitador instalado com transmissão de dados para a plataforma de controlo.[ ]  **6.2** Solicitar a respetiva calibração e selagem. |
| [ ]  **7.** **Justificação da não instrução do pedido** com os seguintes elementos:[ ]  **7.1** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[ ]  **7.2** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*Caso o Requerente entenda que, em face das características do estabelecimento, poderá eventualmente não ser necessária a apresentação de algum dos elementos atrás referidos, deverá apresentar exposição por escrito justificando essa dispensa com fundamentação de facto e de direito.* |

|  |
| --- |
| **Caso se trate de alargamento pontual de funcionamento de estabelecimento:** |
| [ ]  **1.** **Outros** elementos que o requerente pretenda apresentar:[ ]  **1.1**. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  **1.2**. \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |

|  |
| --- |
| 1. **Declaração**
 |
| [ ]  Declaro que tomo conhecimento das obrigações decorrentes da legislação da qual constam os requisitos que devem observar as instalações e equipamentos dos estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e armazéns para o seu funcionamento. |

|  |
| --- |
| 1. **Tomo conhecimento**
 |
| [ ]  **1.** O pedido de alteração de horário só se aplica aos estabelecimentos localizados na zona da “Movida”, cuja área se encontradelimitada no Anexo I do Regulamento da “Movida do Porto” (O Regulamento e respetivos anexos estão disponíveis no site oficialda Câmara Municipal do Porto, em Câmara» Informação oficial» Código Regulamentar do Porto» [Outros Regulamentos](https://crmp.cm-porto.pt/apex/f?p=1501:13:5056606855605::NO::F100_ID_MENU:126)).Para os demais estabelecimentos, a partir de 1 de março de 2015, com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, deixou de ser necessário este procedimento. Os estabelecimentos de comércio, serviços e restauração passaram a ter um horário de funcionamento livre, mantendo-se apenas a obrigatoriedade da afixação do mapa do horário de funcionamento. |
| [ ]  **2.** O mapa com a caracterização das condições de funcionamento deve estar afixado no estabelecimento, no exterior ou em local bem visível do exterior. |
| [ ]  **3.** O alargamento de horário é válido por 1 ano, renovando -se automaticamente enquanto se mantiverem as condições que o justificaram. |
| [ ]  **4.** O pedido de alargamento pontual de horário deve ser apresentado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data pretendida. O não cumprimento do prazo de antecedência constitui motivo de indeferimento do pedido. |
| [ ]  **5.** O Município do Porto pode, a qualquer momento, exigir aos interessados os documentos comprovativos de que se encontram cumpridos todos os requisitos exigíveis para o seu funcionamento, bem como solicitar pareceres/informações às autoridades de segurança competentes. |
| [ ]  **6.** As autorizações emitidas podem ser revogadas quando se verifique que o titular do estabelecimento não assegura o cumprimento das obrigações assumidas no compromisso constante no Anexo IV e/ou quando houver modificação subjetiva dos pressupostos que precederam a sua emissão. |
| [ ]  **7.** Normas e procedimentos na submissão e apreciação de projetos deverão ser consultados no " [Manual de recomendações e boas práticas - elaboração de projetos](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/documents/20122/285710/Manual%2BRecomendac%CC%A7o%CC%83es%2Be%2BBoas%2BPra%CC%81ticas_urbanismo.pdf/be357cfc-9946-5993-8ef4-2dc5c12a435b?t=1615139363171) ”. |

|  |
| --- |
| 1. **Observações**
 |
| Os [formulários](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/formularios) e o [Código Regulamentar do Município do Porto](http://crmp.cm-porto.pt/) podem ser consultados em [https://portaldomunicipe.cm-porto.pt](https://portaldomunicipe.cm-porto.pt/) Para qualquer esclarecimento adicional, contacte-nos de 2.ª a 6.ª feira, das 9h00 às 19h00, através da Linha Porto. 220 100 220 (chamada para a rede fixa nacional). |

|  |
| --- |
| 1. **Tratamento de dados pessoais**
 |
| **1. Não junte nenhum dado ou documento pessoal que não lhe pedimos!** Colabore connosco na proteção da sua privacidade! Não junte o seu cartão de cidadão, atestados ou relatórios médicos ou qualquer outro documento de caráter pessoal, a menos que o Município o solicite expressamente. Se juntar estes documentos, o Município pode ter que permitir o seu acesso a terceiros, por força da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos. |
| **2.** O Município do Porto utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, proceder à instrução dos seus processos, prestar informações sobre assuntos da cidade, para fins estatísticos e na realização de estudos de suporte à definição de políticas públicas municipais. |
| **3.** Para informações adicionais sobre as práticas de privacidade do Município do Porto ou contacto com o Encarregado de Proteção de Dados, consulte o nosso site em <https://www.cm-porto.pt/legal/politica-de-privacidade>. |
| **4.** De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município poderá estar obrigado a garantir o seu acesso a terceiros. |
| [ ]  Tomei conhecimento |

|  |
| --- |
| 1. **Peço deferimento**
 |
| Assinatura |  | Data |  |

|  |
| --- |
| A preencher pela CMP. Notas:  |
|  |
|  |
| Procedi à verificação. [Técnico de Atendimento] |  | Data |  |